



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Ofício nº 185/2024 SCV

Santiago, 12 de novembro de 2024

Exmo. Sr.
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado
Brasília – DF

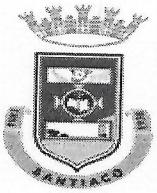
Assunto: Moção de Apoio

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, apresentamos Moção de Apoio, aprovada por unanimidade na última Sessão Plenária, de autoria do Vereador Magdiel Lamberti Bissaco, da Bancada Partido Liberal, manifestando Apoio ao *Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (REBE) e altera as Leis nº 10.438 de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”*, já aprovado na Câmara dos Deputados, conforme justificativa anexa.

Atenciosamente

DÉCIO CARDINAL LOUREIRO
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador MAGDIEL LAMBERTI BISSACO , integrante da Bancada do PL , usando das atribuições Legais e Regimentais, em conformidade com o artigo 112, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste apresentar o pedido de **MOÇÃO DE APOIO....MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 624, QUE “INSTITUI O PROGRAMA RENDA BÁSICA ENERGÉTICA (REBE) E ALTERA AS LEIS Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, 14.182, DE 12 DE JULHO DE 2021, E 14.300, DE 6 DE JANEIRO DE 2022”, JÁ APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.** O Vereador que esta subscreve vêm apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha. A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável.

Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável.

Assim, encaminhamos a presente Moção de Apoio, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores e após seja enviado ao Senado Federal.

Santiago - RS, 08 de novembro de 2024.

VEREADOR MAGDIEL LAMBERTI BISSACO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO



CÂMARA DE VEREADORES DE
SANTIAGO

RUA BENTO GONÇALVES, 1642 - 97700-970
89.343.065/0001-43

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsantiago.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6C4F0259>

MOÇÃO DE APOIO		Autenticação
Protocolo 001942 de 08/11/2024 11:20:22		 6C4F0259
Documento 000009 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples
 Identificação: MAGDIEL LAMBERTI BISSACO CPF: 003***.***25 Assinado em: 08/11/2024 10:39:09 Local: IP: 160.238.145.36 Geolocalização: -29.193235, -54.857319 Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 615d0e5accc6fdd7b5f13f9909d7a959505767330cc16013cc3e13be8d064d09

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.